

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>RAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
122/2021	00053-00164975/2021-37	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.8; 4.9 e 4.10	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	16/11/2021 CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI – CNPJ: 01.431.250/0001-49	DODF Nº 215 DE 18/11/21

**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE  
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI - CLÍNICA RECANTO, sendo sua matriz inscrita no CNPJ nº 01.431.250/0001-49, estabelecida no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03, Chácara 411, Brazlândia-DF, CEP 72.250-970, telefone (61) 3540-1261 e e-mail: [clinicarecanto@bol.om.br](mailto:clinicarecanto@bol.om.br), e sua filial inscrita no CNPJ nº 01.431.250/0002-20, estabelecida na QNA 10 Lote 02/04 Taguatinga Norte/DF, telefone (61) 3351-1261, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho regional de medicina - DF, sob o nº 000963-DF, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitens nº 4.7; 4.8; 4.9 e 4.10 do item 4 do Projeto Básico nº 11309387, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018\_CBMDF, a saber: “4.7. *Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria; 4.8 Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevo, de urgência ou emergência; 4.9 Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência; e 4.10 Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais.*”

Somos uma clínica que atua na área de psiquiatria há mais de 20 anos na recuperação de pacientes com transtornos mentas e em dependência química. Contamos com uma equipe multidisciplinar especializada nas áreas de: clinica medica, psiquiatria, psicologia, enfermagem, assistência social, terapia ocupacional, terapia especializada para dependentes químicos/terapeuta vivencial em dependência química.

A unidade de internação possibilita, acima de tudo a preservação da vida do paciente e segurança para aqueles de seu convívio, frente a casos de hetero ou auto-agressão, facilitando a conscientização frente à doença e a necessidade do uso de medicação que é pré-requisito para o tratamento na Clínica Recanto, a participação da família em atividades e atendimentos específicos, bem como no tratamento da codependência e das relações afetivas.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

### **RELAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**INTERNAÇÃO 24 HORAS:** objetiva a avaliação diagnóstica, desintoxicação orgânica, ajuste medicamentoso, equilíbrio psíquico, estabilidade emocional, conscientização sobre sua enfermidade, reinserção familiar e social, utilizando de psicoterapia individual e grupal, atendimento psiquiátrico, atendimento social, atendimento psicológico individual e Grupal, atendimento familiar em grupo ou individualizado conforme a necessidade apresentada, orientação e acompanhamento de profissional de educação física nas atividades físicas, atendimento de enfermagem, alimentação balanceada, administração de medicação mediante prescrição médica e disponibilização por farmacêutico.

**HOSPITAL DIA/HOSPITAL MEIO DIA:** Objetiva a avaliação diagnóstica, reinserção social, familiar, escolar e laboral, prevenção da recaída mediante atendimento em: psicoterapia individual e grupal, atendimento médico psiquiátrico, atendimento familiar, terapia ocupacional, orientação e acompanhamento de profissional de educação física e atendimento de enfermagem.

**CONSULTAS:** Marcação por agendamento.

### **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO PRESTADOR**

- CONSULTA EM CONSULTÓRIO - CÓDIGO: 10101012;
- DIÁRIA DE INTERNAÇÃO (VISITA A PCTE INTERNADO – CÓDIGO: 10102019);
- DIÁRIA HOSPITAL DIA – CÓDIGO: 60000678;
- DIÁRIA HOSPITAL MEIO DIA – CÓDIGO: 60000791

### **DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA**

BANCO DO BRASIL- AGÊNCIA: 0826-5 – CONTA CORRENTE: 20.122-7

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Memorial descritivo - Internação

#### Equipe de Profissionais

- 03 Médicos Psiquiatra
- 02 Médicos Psiquiatra Residentes
- 04 Médicos Clínicos
- 08 Psicólogos
- 04 Enfermeiros + 01 Enfermeiro RT
- 01 Terapêutico Holístico
- 01 Educador Físico
- 01 Nutricionista
- 30 Técnicos de Enfermagem
- 32 Apoios
- 02 Farmacêuticos
- 02 Gerentes Administrativos
- 02 Secretárias
- 01 Encarregado de Almoxarifado
- 04 Cozinheiras
- 02 Auxiliares de Cozinha
- 01 Encarregada de Limpeza
- 11 Auxiliares de Limpeza
- 01 Encarregado de Manutenção
- 02 Auxiliares de Manutenção
- 01 Pintor
- 01 Pedreiro
- 01 Eletricista
- 01 Jardineiro
- 02 Motoristas

Disponibilizamos de 05 unidades: Acolhimento -A-B-C-D, com total de 150 leitos.

#### Unidade de Acolhimento — 16 leitos

- 02 Enfermarias com 06 Leitos cada, total de 12 leitos
- 06 Banheiros
- 01 Enfermaria para Emergências com 04 camas hospitalares
- 01 Posto de enfermagem

- 01 Sala de televisão e refeição.

### **Unidade A - 26 leitos**

- 04 Apartamentos Individuais 12 m<sup>2</sup> com televisão, armário e banheiro 3,6 m<sup>2</sup>
- 07 Apartamentos duplos 12 m<sup>2</sup> com televisão, armário e banheiro 3,6 m<sup>2</sup>
- 02 Enfermarias com 04 leitos 24,8 m<sup>2</sup> com televisores, armários e banheiro 3,6m<sup>2</sup>
- 01 Academia 33 m<sup>2</sup>
- 01 Refeitório 72 m<sup>2</sup> com 30 lugares
- 01 Auditório 80 m<sup>2</sup> com 30 lugares
- 01 Salão de jogos 89 m<sup>2</sup> com sinuca, pebolim e pingue pongue
- 01 Posto de Enfermagem 28 m<sup>2</sup>
- 01 Área livre coberta 73 m<sup>2</sup>
- 01 Corredor coberto 98 m<sup>2</sup>

### **Unidade B - 16 leitos**

- 08 Apartamentos duplos com armário e banheiro
- 01 Posto de enfermagem
- 01 Sala de televisão

### **Unidade C (Área Reservada para feminino) - 34 leitos**

- 06 Apartamentos individuais com televisão, armários e banheiros – Térreo
- 08 Apartamentos duplos com televisão, armários e banheiros – Térreo
- 06 Apartamentos duplos com televisão, armário e banheiro - 1<sup>o</sup> Andar
- 02 Postos de Enfermagem (Térreo e 1<sup>o</sup> Andar)
- 01 Sala de serviço
- 01 Auditório com 40 lugares
- 01 Auditório com 36 lugares
- 02 Consultórios
- 02 Banheiros

### **Unidade D — 58 leitos**

- 12 Apartamentos duplos com televisores, armários e banheiros – térreo
- 14 Apartamentos duplos com televisão, armário e banheiro - 1<sup>o</sup> andar
- 01 Enfermaria 1<sup>o</sup> andar com 06 leitos com armários, dois banheiros e sala de TV
- 01 Enfermaria Térreo com 04 leitos com duas televisões, armários e dois banheiros
- 02 Postos de Enfermagem 1<sup>o</sup> andar e térreo

- 01 Sala de serviço
- 03 Consultórios
- Posto de Enfermagem Central com dois consultórios

### **Total de dependências**

- 01 Estacionamento externo com 80 vagas
- 01 Estacionamento interno com 20 vagas
- 01 Recepção / Administração com quatro consultórios e 01 banheiro
- 01 Sala do Diretor Administrativo
- 01 Sala do Administrador
- 03 Auditórios
- 07 Consultórios
- 01 Sala de reunião
- 01 Repouso Médico
- 01 Farmácia
- 01 Academia com diversos equipamentos
- 01 Piscina olímpica
- 01 Sauna
- 01 Biblioteca
- 01 Refeitório com 80 lugares e 02 banheiros
- 01 Refeitório com 30 lugares
- 01 Cozinha industrial
- 01 Ginásio Poliesportiva coberto com 02 banheiros
- 01 Quadra de areia para futebol e Voleibol
- 01 Campo de futebol gramado
- 01 Área arejada para Terapias Ocupacionais
- 01 Pista para caminhada/cooper
- 02 Repouso de funcionários com 02 banheiros

### **Terapia Ocupacional**

- Cozinha experimental
- Horta para cultivações de hortaliças e outros
- Dia da beleza
- Gincanas semanais

### **Veículos e Equipamentos diversos**

- 03 Ambulâncias com suporte básico de Urgência/Emergência
- Ambulância modelo Sprinter

- Ambulância modelo S10
- Ambulância modelo Fiorino
- 02 Veículos Administrativo
- 01 Caminhão para transportes diversos
- 02 DEA — Desfibrilador Automático de Emergência
- 02 Prancha de transporte de pacientes
- 02 Aspiradores de secreções
- 02 Maletas de emergência equipadas com medicamentos de urgência e emergências
- 05 Balas de oxigênio 05 Camas hospitalares
- 02 Cadeiras de rodas
- 04 Cadeiras de banho
- 02 Laringoscópios com lâminas curvas e tubos
- 02 Oxímetros de Pulso
- Estetoscópio (diversos)
- Glicômetros (diversos)

## **Memorial descritivo - Hospital Dia**

### **Equipe de Profissionais**

- 02 Médicos Psiquiatras
- 01 Médico Clínico
- 03 Psicólogos
- 01 Enfermeiro RT
- 01 Técnicos de Enfermagem
- 02 Secretárias
- 01 Auxiliares de Limpeza geral
- 01 Copeira
- 01 Motorista
- 02 Auxiliar administrativo
- 01 Assistente administrativo
- 01 Faturista

### **Dependências**

- 01 Estacionamento externo
- 01 Recepção
- 01 Sala de Espera
- 07 Banheiros
- 01 Sala do Diretor Administrativo

- 01 Auditório
- 04 Consultórios
- 04 Salas administrativas
- 02 Salas de Reunião
- 01 Sala de Arquivo Médico
- 01 Sala de Arquivo Administrativo
- 01 Sala de Faturamento
- 01 Refeitório com 30 lugares
- 02 Áreas arejadas para Terapias Ocupacionais e/ou repouso

### **Terapia Ocupacional**

- Arteterapia (recortes, colagens, argila etc.)
- Oficinas diversas (artesanato, música, teatro, palestras etc.)
- Visitas (museus, parques, cinemas etc.)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Jéssica Gonçalves Benevides, pelo telefone nº 61 98122-2662 e WhatsApp nº 61 98122-2662. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o Sr. Joás Bezerra Alves, portador do RG nº 1.682.328 SSP/DF e CPF nº 793.634.661-91, comunicável pelo telefone nº 61 98476-6579 e WhatsApp nº 61 98476-6579, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 29 de julho de 2021

Deusdete Soares Benevid.  
Dir. Adm. Clínica Recanto  
CPF: 214.968.462-49

---

**Deusdete Soares Benevides**  
Representante Legal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (71655636), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI, nome fantasia CLÍNICA RECANTO, matriz inscrita sob o CNPJ nº 01.431.250/0001-49 e situada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03, Chácara 411, Ceilândia-DF, CEP 72.299-899 e filial de CNPJ nº 01.431.250/0002-20 situada na QNA 10 Lote 02/04 Taguatinga Norte-DF, CEP 72.110-100, sendo o credenciamento nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência); 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00164975/2021-37, único para matriz e filial, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/10/2021, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/10/2021, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/10/2021, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **71665149** código CRC= **CE72BE8E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00164975/2021-37.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021 - CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 41/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (74162809), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI – CNPJ: 01.431.250/0001-49, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevo, de urgência ou emergência); 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais)**, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (74162182) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (74162219), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 16 de novembro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 16/11/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=74163908](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74163908) código CRC= **451D5FD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00164975/2021-37

Doc. SEI/GDF 74163908



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00164975/2021-37

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021 - CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI – CNPJ: 01.431.250/0001-49, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevo, de urgência ou emergência); 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**

Documento assinado eletronicamente por ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Col



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, CEI. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 16/11/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74164470)  
verificador= **74164470** código CRC= **FD3D0CD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00164975/2021-37

Doc. SEI/GDF 74164470

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00054-00031318/2020-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a renovação de licenças de software Microsoft para o parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com licenciamento por cessão temporária de direito de uso (subscrição), com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, servidores de banco de dados, servidores Windows, datacenters, correio eletrônico, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades apresentadas neste documento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$1.310.117,68 (um milhão, trezentos e dez mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 02/12/2021 às 08h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.39.15. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesas

AVISO DE REABERTURA - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo: 00054-00078175/2021-76. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software BIM (building information modeling), para a 1ª Fase do Centro de Capacitação física da PMDF (CCF), compreendendo as seguintes instalações: galpão multiuso, estacionamento, área e quadras descobertas, locadas no Setor Policial Sul Lote 04, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 125.142,03 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 02/12/2021 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**

Processo: 00053-00164975/2021-37. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021, em favor da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI – CNPJ: 01.431.250/0001-49, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência); 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter elevado, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Processo: 00053-00131974/2021-14. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) cadeiras de rodas para as unidades subordinadas à Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA informa

que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa foi capaz de oferecer um objeto que atendessem a todas as especificações trazidas pelo edital. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Processo: 00053-00073141/2021-13. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais originais (peças, componentes, acessórios e ferramentas aeronáuticos) novos ou usados revisados para célula e aviônicos dos helicópteros operados pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo 1 à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, CNPJ: 20.367.629/0006-96, com o valor total de R\$ 8.337.298,70; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 70, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da décima nona chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM).

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728007442	Guilherme De Mendonça Luz	85	76	161	43º

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021  
KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 71, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE  
DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em vigésima primeira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728003098	Rafael Farnese Dias	80	74	154	234º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 25 de novembro de 2021, no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.